



DECRETO Nº 176, DE 30 DE JULHO DE 2024

ALTERA PARCIALMENTE O DECRETO Nº 82, DE 04 DE MARÇO DE 2022, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c Art. 83, §1º e Art. 87, §1º, ambos da Lei Complementar nº 028/2009,

DECRETA:

Art. 1º Alterar parcialmente o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 82, de 04 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** (...)
I – (...)
a) Titular: (...)
b) Suplente: **Brunella Batisti Barcelos**
(...)”

Art. 2º Alterar parcialmente o artigo 2º, inciso V, do Decreto nº 82, de 04 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** (...)
V – (...)
a) Titular: **Rodrigo Garcia Giori**
b) Suplente: (...)”



Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 82/2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 30 de julho de 2024.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:7613803872
0

Assinado de forma digital
por EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Dados: 2024.07.30 17:56:53
-03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 29 de julho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

SIDINA DELPUPO DA CUNHA DANIEL

Secretária Municipal de Finanças – Interina

DECRETO Nº 176, DE 30 DE JULHO DE 2024

ALTERA PARCIALMENTE O DECRETO Nº 82, DE 04 DE MARÇO DE 2022, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c Art. 83, §1º e Art. 87, §1º, ambos da Lei Complementar nº 028/2009,

DECRETA:

Art. 1º Alterar parcialmente o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 82, de 04 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I – (...)

a) Titular: (...)

b) Suplente: Brunella Batisti Barcelos

(...)"

Art. 2º Alterar parcialmente o artigo 2º, inciso V, do Decreto nº 82, de 04 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

V – (...)

a) Titular: Rodrigo Garcia Giori

b) Suplente: (...)"

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 82/2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 30 de julho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 373, DE 29 DE JULHO DE 2024

CONCEDE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL À SERVIDORA EFETIVA DO MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 73, inciso IV da Lei Complementar nº 17/2007 e art. 140, inciso I, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento, sem perda de vencimentos e vantagens, à servidora estatutária Amanda Borges da Silva, matrícula 100799.2, ocupante do cargo de MaPB – Língua Inglesa – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para qualificação profissional por meio do Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa no exterior, pelo período de 25 de junho a 09 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu art.1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES - 29 de julho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 374, DE 29 DE JULHO DE 2024

CONCEDE VACÂNCIA DE CARGO A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder vacância do cargo de Enfermeiro ao servidor estatutário Vinicius Galavotti Macete, matrícula 115535.1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 45, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 137/2023, a contar de 19 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 29 de julho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 376, DE 30 DE JULHO DE 2024

RECONDUZ SERVIDORA DA JUNTA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO AMBIENTE – JAR/SEMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e com base no art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 73, de 06 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a servidora Aline Pitol Chagas, matrícula 113.327.1, na condição de Secretária da Junta de Avaliação de Recursos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – JAR/SEMDEC, a contar de 14 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada no artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 30 de julho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 377, DE 30 DE JULHO DE 2024

DISPENSA E DESIGNA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Luiza Tristão Cardoso, matrícula 116.379.1, da condição de presidente da Comissão de Monitoramento do Saneamento Básico – CMSB, instituída pela Lei nº 6.561/2023 e regulamentada pelo Decreto nº 281/2023.

Art. 2º Designar a servidora Tatiana Izato Assis, matrícula 104.253.2, na condição de presidente da Comissão de Monitoramento do Saneamento Básico – CMSB, instituída pela Lei nº 6.561/2023 e regulamentada pelo Decreto nº 281/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2024.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 30 de julho de 2024.